ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
**GAB. PRESIDENTE**

# PORTARIA N° 09, de 21 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando Requerimento da servidora Maria das Dores Silva, de protocolo Nº 000017/2020 realizado no dia 20/01/2020.

**R E S O L V E:**

**Art.1º -** Fica concedido o gozo de Licença Prêmio a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso **Sr. Maria das Dores Silva,** neste ato ocupante do cargo de zeladora, no período de 01/03/2020 a 30/05/2020.

**Parágrafo único** – A Licença a que se refere o caput trata-se do período aquisitivo de 21/02/2012 a 21/02/2017.

**Art.2º -** As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

**Art.3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 21 de janeiro de 2020.

**JOHNATAN BRETAS**
Presidente Interino

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 21 de janeiro de 2020.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino

**Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT**
**CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com**